

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MPPI	TERMO DE ABERTURA DO PROJETO	Data
	FISCALIZAR RECURSOS É GARANTIR SAÚDE	15/01/2017

Unidade Responsável: CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE

1. OBJETIVO DO PROJETO

O projeto visa capacitar membros para fiscalizar a devida aplicação dos recursos destinados à saúde pública, conforme Recomendação nº. 48, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Processos - Área Finalística: Sistema de Saúde Pública de Qualidade

Objetivo Estratégico: Assegurar o sistema de saúde pública de qualidade.

Estratégia Institucional: Garantir a fiscalização e aplicação dos recursos destinados à saúde pública.

Iniciativas Estratégicas:

2. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para exigir a fiscalização da destinação e da aplicação do percentual mínimo definido para a saúde nos municípios e no Estado.

3. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Saúde nas ações e serviços específicos dessa área, consoante a legislação

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Compete ao Ministério Público zelar pelas ações e serviços de saúde, com o propósito de garantir o Direito à Saúde a todos. Contudo, é histórico o subfinanciamento de tais as ações e serviços, o que exige do Ministério Público a fiscalização da qualidade do gasto em saúde.

O dever de gasto mínimo em saúde deve atender às obrigações normativas de fazer identificadas nos artigos 196, 198 e 200 da Constituição, as quais são detalhadas e

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

operacionalizadas temporalmente nos planos de que trata o art. 16, XVIII, e o art. 36 da Lei n.º 8080/1990, bem como na Programação Anual de Saúde (PAS) com compatibilização à Lei de Orçamento Anual – LOA, sendo o planejamento da saúde obrigatório para os entes públicos, na forma do art. 15, §1º, do Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011.

De acordo com o art. 30 da Lei Complementar n.º 141/2012, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as metas de atenção integral à saúde e os respectivos custos, conforme pactuado nas Comissões Intergestores, de modo a atender as necessidades de saúde da população em cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, para definir.

Os recursos já assegurados pela legislação pátria já amenizaria a precariedade de alguns serviços de saúde, tais como atenção básica, que possui grande importância para a efetivação do Direito à Saúde, mas não é valorizada pelos gestores, tampouco pela população, que culturalmente tem seu fluxo direcionado aos hospitais, bem assim em razão da forte influência das indústrias de equipamentos hospitalares e farmacêutica.

Além do mais, o Ministério Público necessita trabalhar para que os planos e relatórios municipais e estaduais de saúde (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde – PAS, Relatório Quadrimestral e Relatório Anual de Gestão - RAG) passem efetivamente a retratar o perfil epidemiológico do ente federado signatário, com alinhamento com as leis orçamentárias (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA).

Importante registrar que o Conselho Nacional do Ministério Público expediu a Recomendação n.º 48, de 13 de dezembro de 2016, na qual sugere parâmetros para a atuação do Ministério Público no controle do dever de gasto mínimo, fato que demonstra a importância da temática para o *parquet*.

4. PRODUTOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO)**Produto**

Rua Álvaro Mendes, 2294, 2º andar, Centro-Norte, Teresina. CEP: 64000-060

Tel.: (86) 3216-4561 – (86) 3216-4550 ramal 4572 – E-mail: escritorioprojetos@mppi.mp.br

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

a)	Material para divulgação do projeto (banner, folders, camisetas, vídeo institucional)
b)	Aumento do número de municípios com melhor aplicação de recurso na saúde, melhora da nota dos municípios que tiveram adesão ao projeto
c)	Expandir a atuação dos membros na matéria
d)	Realizar seminários regionais
e)	Realizar Capacitações online

5. ETAPAS DO PROJETO

ETAPAS	Data Início	Data Fim
Início do Projeto	Jan/2018	Jan/2018
Etapa 1 – Elaborar plano de mídia do Projeto	Jan/2018	Fev/2018
Etapa 2 – Lançamento interno – estimular a adesão online	Fev/2018	Fev/2018
Etapa 3 – Lançamento para o público externo	Mar/18	Mar/18
Etapa 4 – Elaborar dossiês descritivos da situação dos municípios integrantes de cada Promotoria de Justiça aderente, a partir de levantamento realizado junto ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, sistema utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí;	Mai/2018	Jun/2018
Etapa 5 – Preparar material de apoio (Kit de atuação) para subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça, contendo informações gerais sobre os gastos em saúde, legislação, minutas de portarias de instauração de PP/IC, ofícios iniciais, recomendações, TAC's e ACP's;	Abr/2018	Jun/2018
Etapa 6 – Realizar perícias na documentação apresentada pelo ente público, através do setor de perícia do MP e parceiros, com apoio dos órgãos integrantes da Rede de Controle, mediante solicitação da Promotoria de Justiça participante do projeto, a fim de verificar a devida aplicação dos recursos em ações e serviços de saúde;	Jun/2018	Nov/2019
Etapa 7 – Prestar assistência aos Promotores de Justiça, com orientação, solução de dúvidas, análise conjunta de autos e acompanhamentos, quando possível, em eventuais reuniões e audiências no CAODS;	Jun/2018	Nov/2019

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Etapa 8 – Acompanhar e registrar os resultados do projeto para divulgação;	Jun/2018	Nov/2019
Etapa 9 – Realizar seminários regionais, de acordo com as adesões ao Projeto, especialmente naqueles onde se encontram as principais Regionais de Saúde do Estado (Picos, Piripiri, Bom Jesus, São Raimundo Nonato, Floriano);	Jun/2018	Nov/2019
Etapa 10 - Realizar capacitações online	Jun/2018	Out/2019
Etapa 11 – Levantar as melhores atuações de membros na execução do projeto	Out/2019	Nov/2019
Etapa 12 – Premiação dos Promotores com maior atuação no projeto	Nov/2019	Dez/2019
Término do Projeto		Dez/2019

6. INTERESSADOS

a)	Ministério Público do Estado do Piauí
b)	Advocacia Geral da União – AGU (REDE DE CONTROLE)
c)	Banco do Brasil - BB (REDE DE CONTROLE)
d)	Caixa Econômica Federal – CEF (REDE DE CONTROLE)
e)	Controladoria Geral da União – CGU (REDE DE CONTROLE)
f)	Controladoria Geral do Estado – CGE-PI (REDE DE CONTROLE)
g)	Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS (REDE DE CONTROLE)
h)	Ministério Público Federal – MPF (REDE DE CONTROLE)
i)	Ministério Público junto ao TCE (REDE DE CONTROLE)
j)	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI (REDE DE CONTROLE)
l)	Tribunal de Contas da União – TCU (REDE DE CONTROLE)
m)	Polícia Federal – PF (REDE DE CONTROLE)
n)	DUCARA/SESAPI
o)	Sociedade

7. PREVISÃO DE CUSTOS

Item	Quantidade	Valor unitário	Custo Estimado
Spot	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Panfletos	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Folders	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
Banner	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Vídeo institucional	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Camisetas	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
Passagens	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Honorários palestrantes	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Passagem interestadual	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Diária membro	06	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Diária servidor	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Premiação do Promotor de Justiça com melhor atuação no projeto (custeio de capacitação)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Placas de premiação	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Total			R\$ 34.605,00

8. GERÊNCIA

Nome	e-Mail	Telefone
Karla Daniela Furtado Maia Carvalho	karla@mppi.mp.br	Ramal 603/ 575

Responsabilidades do gerente:

- elaborar o projeto
- auxiliar na execução
- monitorar o projeto
- elaborar relatórios pertinentes ao projeto

9. APROVAÇÃO DO PROJETO

Elaborado por	Data	Assinatura
Karla Daniela Furtado Maia Carvalho		
Revisado por	Data	Assinatura
Nayrah Helyse Pereira Machado		

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Avaliação AEPG	Data	Assinatura
Itanieli Rotondo Sá		
Aprovação PGJ	Data	Assinatura
Martha Celina de Oliveira Nunes		